



ESTADO DA PARAÍBA
FREI MARTINHO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO/PB
(Casa José Avelino Dantas)

REQUERIMENTO Nº 55/2025
(conforme artigo 95 do Regimento Interno)

AUTORIA:	Vereadora ROSINALMA CELESTINO DA SILVA
DESTINAÇÃO:	Prefeito Municipal de Frei Martinho – Sr. Sebastião Pinto Dantas
ASSUNTO	Requer do Poder Executivo Municipal que seja feita a pavimentação da rua ao lado da lavanderia pública Alexandrina Maria da Conceição.

JUSTIFICATIVA: Tal solicitação baseia-se na necessidade urgente de melhorias na infraestrutura urbana local, tendo em vista que a referida via encontra-se em condições precárias, especialmente em períodos de chuva, quando o acesso se torna difícil e até mesmo perigoso para pedestres e veículos. Ressalte-se que a rua é utilizada diariamente por moradores da região, usuários da lavanderia pública e trabalhadores locais, sendo, portanto, de grande relevância para a mobilidade e o bem-estar da comunidade.

Além disso, a pavimentação trará benefícios diretos como a diminuição de poeira e lama, valorização dos imóveis na área, e melhoria geral na qualidade de vida dos munícipes. Esta intervenção contribuirá ainda para a segurança e a acessibilidade, promovendo desenvolvimento urbano e social.

Diante do exposto, conto com a atenção e sensibilidade desta gestão para a execução desta importante melhoria.

Câmara Municipal de Frei Martinho/PB, em 26 de maio de 2025.


FELIPY ANDRÉ PINTO DIAS
PRESIDENTE
Câm. Mun. de Frei Martinho/PB


Vereadora Rosinalma Celestino Da Silva
Autora da Proposição


FABIO GOMES DANTAS
1º SECRETÁRIO
Câm. Mun. de Frei Martinho/PB

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO
Por Unanidade de votos
Sala das Sessões, em 26/05/2025


JOSÉ CARLOS DANTAS DE MOURA
2º SECRETÁRIO
Câm. Mun. de Frei Martinho/PB